



**DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão:</b>	
PREFEITURA DE BELMONTE-SC FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES E DEPARTAMENTOS	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	<b>Matrícula:</b>
ROSANGELA SIGULIN PELISSARI	1208/01
DAIANA L.VILLA BASSO	1209/01
MAICON BONET	1313/01
FERNANDO REVERS	1206/01
JOÃO BIENOR MACHADO	1303/03
LUCIANO PISONI	816/02
JULIANA SCARANTI	1211/02
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
administracao@belmonte.sc.gov.br	3625-0066
<b>1. Objeto e sua Descrição</b>	
1.1. REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC E SEUS DEPARTAMENTOS E SETORES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL, de acordo com anexo VIII, Termo de Referência do edital.	



v.01.01

## 2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução (entre as disponíveis no mercado, assim como a razão da escolha do contratado):

A contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização (interna e externa) dos veículos, justifica-se pela necessidade de manutenção e conservação da frota, dos departamentos e setores do município de Belmonte e do Fundo Municipal de Saúde, além dos veículos da Polícia Civil e Militar. A contratação destes serviços visa zelar pela manutenção dos veículos, assim como, a higienização dos mesmos, proporciona salubridade e bem estar dos passageiros e motoristas que utilizam esses veículos. Os serviços de limpeza e higienização de veículos também contribui para a preservação desses bens.

Entre as soluções disponíveis no mercado, optou-se pela contratação via registro de preços, o que permite maior flexibilidade no atendimento às demandas conforme surgirem, evitando a compra em excesso e otimizando o uso dos recursos públicos. A escolha do contratado será fundamentada pela conformidade técnica dos produtos, pelo custo-benefício oferecido e pela capacidade de realização do serviço em tempo hábil.

## 3. Justificativa da Escolha da Solução

A escolha pela solução de aquisição por meio de registro de preços foi determinada pela flexibilidade e eficiência que este modelo oferece ao atender demandas de forma futura e eventual. Esse método permite que o município de Belmonte e o Fundo Municipal de Saúde adquiram os serviços conforme a necessidade real.

Além disso, a modalidade de registro de preços possibilita uma gestão otimizada dos gastos, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira racional e de acordo com as demandas que surgirem ao longo do período de vigência da ata de registro. Essa escolha também facilita a realização dos serviços de lavagem e higienização, essenciais para a manutenção e conservação da frota, sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada demanda, o que contribui para uma administração pública mais ágil e eficaz.

## 4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	UND	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO.	350	320	670	R\$ 46,30	R\$ 31.021,00
2.	UND	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE VEÍCULOS TIPO VANS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES E FURGÃO.	90	80	170	R\$ 65,96	R\$ 11.213,20
3.	UND	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA	70		70	R\$ 132,57	R\$ 9.279,90



v.01.01

		(INTERNA E EXTERNA) DE <b>MICRO- ÔNIBUS.</b>					
4.	UND	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE <b>ÔNIBUS.</b>	70		70	R\$ 193,90	R\$ 13.573,00
5.	UND	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE <b>CAMINHÃO.</b>	100		100	R\$ 198,25	R\$ 19.825,00
6.	UND	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE <b>IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS PESADOS (LINHA AMARELA).</b>	100		100	R\$ 260,52	R\$ 26.052,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 110.964,10</b>	

#### 5. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços:

- a) O prazo máximo para a realização do serviço da licitação é de 01 (um) dia útil, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento

#### 6. Necessidade Pública a ser atendida:

A necessidade pública a ser atendida consiste em assegurar a manutenção e conservação da frota dos veículos do município de Belmonte e do Fundo Municipal de Saúde, além dos veículos da Polícia Civil e Militar. Com a contratação deste serviço, a preservação dos veículos será assegurada, assim como a salubridade dos ocupantes.

#### 7. Valor estimado da contratação/despesa:

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 110.964,10 (cento e dez mil novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)**

Sendo **R\$ 90.871,30 (noventa mil oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos)** da Prefeitura Municipal de Belmonte e **R\$ 20.092,80 (vinte mil e noventa e dois reais e oitenta centavos)** do Fundo Municipal de Saúde.

#### 8. Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preço realizada):

Para a definição dos valores de referência, foi realizada uma pesquisa de preços abrangente e detalhada, visando garantir a precisão e a compatibilidade com o mercado atual. Inicialmente, consultamos valores praticados por outros órgãos públicos em contratações similares, buscando referência em processos recentes. Em seguida, foram realizadas cotações diretas com empresas especializadas no fornecimento do serviço desejado, buscando captar as variações de preços diretamente com os fornecedores do mercado.

Com os dados coletados, aplicamos a média aritmética dos preços obtidos para consolidar os valores de referência.



v.01.01

**9. Indicação do(s) responsáveis(s) por compor os Estudos Preliminares (TR,ETP), bem como da fiscalização e acompanhamento dos serviços:**

Lucas Gabriel Spuldaro da Silva- Gerente de Patrimônio  
Guilherme L. Sartori- Aux. Administrativo

**10. Justificativa de escolha do fornecedor:**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, buscando garantir a proposta mais vantajosa para a administração pública. Esse processo considerará tanto a qualidade dos serviços quanto o valor ofertado, em conformidade com o princípio da economicidade. Assim, a escolha será fundamentada no atendimento aos requisitos técnicos e legais definidos no edital, assegurando que a empresa contratada apresente a melhor relação entre custo e benefício.

**DFD finalizado em: 18 / 11 /2024.**

\_\_\_\_\_  
Lucas Gabriel Spuldaro da Silva  
Gerente de Patrimônio

**De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.**

\_\_\_\_\_  
DAIANA LUCIA VILLA BASSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_  
MAICON BONET  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

\_\_\_\_\_  
ROSANGELA SIGULIN PELISSARI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



---

FERNANDO REVERS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

JOÃO BIENOR MACHADO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS

---

LUCIANO PISONI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

---

JULIANA SCARANTI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Belmonte, 18 de novembro de 2024.